

ATA 62/RO/2020

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; Conselheiro José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Jefrei Vargas Brandt, tendo a presente Reunião a seguinte pauta:

1.0 Assuntos abordados na Reunião Informal de 03/11/2020 (assuntos tratados e repassados aos demais Conselheiros): O Conselheiro Ernani relatou aos demais que realizou uma reunião com o Presidente Auro, Miriam e o Procurador Jefferson, com o objetivo de começar a entabular uma possível proposta quanto aos subsídios, aditivos e outros quesitos, para apresentar assim que a Agência receber a solicitação oficial do Promotor de Justiça, o qual requisitou tal colaboração em reunião pretérita na Câmara de Vereadores, sendo que a resposta será formalizada basicamente no formato de um acordo extrajudicial, entre a CORSAN e o Município, e até a Câmara de Vereadores, sendo que a divulgação dos termos desse acordo é de responsabilidade do Município, o que requer sigilo a respeito do assunto, enquanto não oficializado o referido acordo. -

2.0 Inclusão e exclusão de assuntos: Não houve inclusão de novos assuntos, além dos itens já pautados.

3.0 Of. nº.577/PGM/2020 – Resposta Of.139/AGERST/2020: O Presidente fez a leitura da resposta do Ofício, que, em suma consta a informação de que a demanda foi encaminhada à SEMASS para posicionamento.

3.1 Referente ao Ofício 139 encaminhado a SEMMAS do posicionamento na Repavimentação do Calçadão: Foi referido que constou o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, sendo que a Agência deverá monitorar o decurso desse prazo.

4.0 Of. 1176/2020-GP – TN nº 90/2020 com seus anexos. Análise do Ofício 1176/2020-GP – TN nº 90/2020 do Processo 2020/69 “cópia dos cartões ponto e causa”: O Conselheiro Ernani questionou acerca da necessidade de pedir cartão ponto, na tentativa de entender qual o sentido de tal solicitação. O Fiscal Claudiomiro esclareceu que trata-se de verificar mediante comprovação de quantos funcionários fazem parte da Equipe de plantão da CORSAN para atendimento das demandas e estão de sobre aviso nos finais de semana. O procurador Jefferson observou que a CORSAN deve se acostumar a fornecer dados à Agência. O Conselheiro Juruena entende que deverá ser solicitado que a CORSAN informe quantos funcionários fazem parte da equipe de plantão, bem como qual equipe está de plantão em cada final de semana. Foi comentado sobre a possibilidade de solicitar essa informação todas as sextas-feiras. O Conselheiro Astor considerou que isso é função do Fiscal, o qual define quais as informações necessárias, sendo desnecessário o assunto ser tratado em Plenária.



5.0 Of. 1178/2020-GP – TN n° 89/2020 com seus anexos. Análise do Ofício 1178/2020-GP – TN n° 89/2020 do Processo 2020/78 “interrupção no serviço de abastecimento de água ocorrido na data de 12 de outubro de 2020”: sem análise específica nesse momento, devendo ser solicitadas informações mais detalhadas sobre o motivo do desabastecimento.

6.0 Of. 1183/2020-GP – TN n° 88/2020 sem seus anexos (14 totais). Análise do Ofício 1183/2020-GP – TN n° 88/2020 do Processo 2020/77 “interrupção no serviço de abastecimento de água ocorrido na data de 6 de outubro de 2020”: somente a título de conhecimento aos Conselheiros, sendo que o fiscal Claudiomiro vai analisar a resposta e, se necessário, colocará em pauta para ser discutido pela Plenária.

7.0 Convite e participação dos Conselheiros na 4ª Reunião Ordinária Virtual do Comitê Pardo, 17/11/2020, as 14 horas: O Presidente considerou que é muito importante a participação da Agência, tendo o Conselheiro Ernani se disponibilizado para participar, sendo que o link de acesso a referida reunião será disponibilizado a todos os conselheiros da AGERST.

8.0 Convite e participação dos Conselheiros na Reunião Ordinário do Conselho do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada ocorrerá em 06/11/2020, às 10 horas, no espaço ASSEMP: O Conselheiro Ernani informou que irá participar, já tendo inclusive confirmado sua presença, bem como o Presidente Auro e a Vice Miriam também confirmam suas presenças. No ensejo o Conselheiro Ernani comunicou que está trabalhando no Projeto Hidrovida com o Procurador Jefferson, o qual será posteriormente encaminhado para a Secretaria do Meio Ambiente.


9.0 Assuntos a serem tratados em Reunião solicitada com a Corsan para 10/11/2020, às 16 horas: O Conselheiro Ernani para registro, relatou conversa que teve com o Procurador Jefferson, a respeito dos Ativos, referindo que solicitou a referida reunião para dar prazo para CORSAN fornecer as informações específicas pertinentes ao assunto, devendo ser enviado pela Agência o link de acesso à reunião.

10.0 Parecer Reservatório Cidade Alta - Resposta ao ofício 1.084/2020 – GP Processo 2020/65 (Juruena): O Conselheiro Juruena fez a leitura do Parecer. O Conselheiro Ernani fez suas considerações referindo que acrescentaria a questão do terreno. O Conselheiro Juruena apresentou seu contraponto, referindo que fará mais questionamentos, partindo da resposta que venha na CORSAN.

11.0 Retorno das Reuniões Ordinárias de forma presencial (Astor): O Conselheiro Astor considerando que tudo está voltando ao normal, inclusive recebeu notícia de que o Prefeito vai determinar nos próximos dias o retorno dos Servidores afastados por ser grupo de risco para COVID19, entendendo assim que se torna viável o retorno das reuniões presenciais na sede da Agência, permanecendo a opção virtual para quem preferir, mantendo a forma de envio de link para acesso à reunião. O Conselheiro Juruena ponderou que não há na sala espaço para o distanciamento recomendado pelos órgãos sanitários. Houve debates e ficou definido que a próxima reunião será de forma mista, presencial e virtual. O conselheiro Ernani referiu que para o andamento regular do trabalho da Agência deverá haver substituição da servidora que está em licença, pois está evidenciado o prejuízo ao serviço da Agência, inclusive também, tendo em vista os períodos de férias dos Servidores. O Fiscal Claudiomiro sugeriu a contratação de estagiário para dar suporte à Agência, inclusive devido ao crescimento da demanda. Ficou determinado que seja oficiado à Administração Municipal verificando a possibilidade de contratação de estagiário para Agência.

12.0 Resumo da fala do Presidente da CORSAN sobre a Inauguração da Sala do Totem (Relato da Míriam): A Conselheira Vice-Presidente Miriam relatou sua participação no evento de inauguração da Sala com dois totens na CORSAN, onde foi referido que haverá instalação de mais totens em outros locais, a serem definidos, partindo de consulta prévia que farão à Agência, solicitando sugestão de locais. A Conselheira Miriam relatou outros tópicos que considerou relevantes, mencionados pelo Presidente da CORSAN, no referido evento.

Assuntos Gerais: O Procurador Jefferson comentou que teve conhecimento do pedido de afastamento da função de fiscal do contrato, Guilherme da SEMASS, feito pelo próprio Fiscal, sendo que na PGM está sendo providenciada a necessária substituição do mesmo. O Conselheiro Astor fez suas considerações a respeito de que, diante do cenário atual do Município, frente ao período eleitoral, deverá ser aguardada a troca da administração municipal, para que o andamento regular das demandas ocorra a partir de Janeiro de 2021. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Vargas Brandt, Diretor - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Jefrei Vargas Brandt
Diretor-Geral